



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
CONTROLADORIA INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

**CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL**

Relatório Conclusivo de Controle Interno

2024

30 DE ABRIL DE 2025

Thiago Vieira dos Santos Souza

CONTROLADOR

PORTARIA PMA/GP Nº 284/2022, de fevereiro de 2025.

Exonerado aos 31/12/2024.

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Avenida Moreira Lima, nº 13, 1º Andar, Centro
Anadia / Alagoas – CEP 57 660-000



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
- 2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
 - 2.1 Receitas**
 - 2.2 Despesas**
 - 2.3 Resultado Orçamentário**
 - 2.4 Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e Indireta)**
 - 2.5 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais**
 - 2.6 Disponibilidade Financeira**
 - 2.7 Balanço Patrimonial**
 - 2.8 Dívida Fundada**
 - 2.9 Dívida Flutuante**
 - 2.9.1 Restos a pagar**
 - 2.9.2 Depósitos / Consignações**
- 3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**
- 4. COMUNICAÇÃO E EVENTOS**
- 5. TRIBUTAÇÃO**
- 6. FINANÇAS**
- 7. CONTABILIDADE**
- 8. GESTÃO DE PESSOAL**
 - 8.1 Repasse do Duodécimo**
- 9. PATRIMÔNIO**
- 10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
- 11. OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**
- 12. EDUCAÇÃO**
- 13. SAÚDE PÚBLICA**
- 14. REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**
- 15. CONVÊNIOS**
- 16. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 17. PARECER FINAL**



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia / Alagoas, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do Exercício 2024.

Cumpre destacar que a Controladoria Municipal, foi criada por Lei Municipal nº 555/2011, fazendo parte da estrutura organizacional do município, viabilizando Transparência e Prevenção à Corrupção, por meio do Controle Interno e de uma Ouvidoria Municipal.

A finalidade da Controladoria Municipal é de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica, de auditoria interna da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Anadia.

Com advento do Controle Interno foram tomadas medidas administrativas voltadas a orientar a gestão, objetivando o cumprimento aos princípios constitucionais, além de buscar meios de minimizar o risco e prevenção de falhas com estímulos a eficiência e o controle.

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O município de Anadia conta com uma estrutura administrativa que contempla um total de 09 secretarias, sendo:

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo, Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Serviços e Desenvolvimento Socioeconômico

Cada uma tem suas atribuições definidas através das Leis que as criaram e executam suas ações através dos Órgãos e Unidades Administrativas que integram sua estrutura administrativo-organizacional, podendo ser facilmente confirmado através do Portal da Transparência no link: <https://www.anadia.al.gov.br>



2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O planejamento determina os objetos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse Sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos. O planejamento da ação governamental no município de Anadia envolve os seguintes instrumentos:

- **Lei do Plano Plurianual-PPA** (Programa com metas e indicadores para 4 anos);
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO** (define metas para cada ano);
- **Lei orçamentária Anual-LOA** (prevê recursos para as ações necessárias para alcance das metas do ano).

Cabe destacar que Esta Controladoria Municipal, dentro de suas áreas e ações de competência listadas no Anexo I da Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, acompanhou a elaboração da LOA.

2.1 Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) definiu para o exercício de 2024 a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de **R\$ 87.495.906,96** (oitenta e sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2 Despesas

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 87.495.906,96** (oitenta e sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos) e distribuída da seguinte forma:

- Despesa Corrente:..... R\$ 76.901.137,97
- Despesa de Capital:..... R\$ 9.721.222,24
- Reserva de Contingência:..... R\$ 873.546,75

2.3 Resultado Orçamentário

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecada:

Receita Arrecada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
93.528.030,90	104.257.003,82	101.738.604,61	101.633.058,57	2.518.399,21	2.623.945,25

A despesa Orçamentária empenhada no exercício de 2024 foi de **R\$ 104.257.003,82** (cento e quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil três reais e oitenta e dois centavos). No confronto com a



receita arrecada para o exercício, é de **R\$ 93.528.030,90** (noventa e três milhões quinhentos e vinte e oito mil trinta reais e noventa centavos) para com a despesa empenhada, houve DÉFICIT orçamentário de **R\$ 10.728.972,92** (dez milhões setecentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), demonstrando que o resultado não foi satisfatório.

2.4 Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e Indireta)

Receita Corrente Prevista	Receita Corrente Arrecada
R\$ 88.199.652,51	R\$ 99.475.402,90
Receita de Capital Prevista	Receita de Capital Arrecada
R\$ 7.367.561,34	R\$ 3.213.271,45
Receita Corrente Intra-Orçamentárias	Receita Corrente Intra-Orçamentárias
R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	(-) Deduções da Receita Corrente
R\$ 8.071.306,89	R\$ 9.160.643,45
Receita Total Prevista	Receita Total Arrecada
R\$ 87.495.906,96	R\$ 93.528.030,90

Após a comparação da previsão de arrecadação com a receita arrecada total, nota-se que houve um SUPERÁVIT na arrecadação no valor de R\$ 6.032.123,94 (seis milhões trinta e dois mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Diante deste cenário percebe-se que a arrecadação do período atingiu as expectativas orçamentárias, mostrando superávit na arrecadação das receitas mediante o bom desempenho das receitas correntes.

Portanto entende-se, que nessa demonstração o município se encontra em equilíbrio fiscal.

2.5 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

DESPESA FIXADA E ACRÉSCIMOS – EXERCÍCIO DE 2024:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa fixada	R\$ 87.495.906,96
Suplementação por Superávit Financeiro	R\$ 17.749.303,85
Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$ 10.159.521,25
Despesa total autorizada	R\$ 115.404.732,06

2.6 Disponibilidade Financeira

A execução financeira mostrou que veio do exercício anterior (2023) o saldo em espécie no valor de **R\$ 20.411,009,18**. Arrecadou-se de Receitas Orçamentárias **R\$ 93.528.030,90**; Transferência Financeira recebidas no valor de **R\$ 22.382.558,26** e de Recebimentos Extra- Orçamentários o valor de **R\$ 12.271.784,30**.

Teve-se uma Despesa Orçamentária no valor **R\$ 104.257.003,82**; Transferências Financeiras Concedidas no valor de **R\$ 22.382.558,26** sendo que **R\$ 3.215.751,24**, trata-se de Duodécimo



transferido ao Poder Legislativo e **R\$ 19.166.807,02**, refere-se ao repasse financeiro realizado em favor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Teve ainda, pagamentos de Despesa Extras-Orçamentárias no valor de **R\$ 13.875.975,94** restando assim um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 8.077.844,62** e um montante de Despesas a pagar inscrita no valor de **R\$ 2.623.945,25**.

As informações acima demonstram que o Município de Anadia/AL, **mantém um resultado financeiro positivo, demonstrando equilíbrio financeiro, percebendo ainda que o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e empenhados e ainda satisfazer os gastos de manutenção, com saldo para o exercício seguinte.**

2.7 Balanço Patrimonial

A Prefeitura Municipal de Anadia/AL apresenta no final de 2024 um Ativo Circulante com recursos disponíveis em caixa no valor de **R\$ 8.077.844,62**.

O Ativo Não Circulante apresenta um montante de realizável a longo prazo no valor de **R\$ 277.077,99** e um montante de imobilizado no valor de **R\$ 65.229.258,89**, perfazendo um Ativo Circulante no final do exercício de 2024 de **R\$ 65.506.336,88**,

Totalizando um Ativo no exercício de **R\$ 73.584.181,50**.

O Passivo Circulante acumula um montante de **R\$ 10.331.453,75** de obrigações com fornecedores e demais obrigações a curto prazo.

Passivo Não circulante está com montante de **R\$ 21.254.776,99**.

O Balanço Patrimonial apresenta ainda um Resultado Acumulado de **R\$ 39.057.255,79** que deste valor, o montante de **R\$ 2.940.694,97** de ajuste de exercícios anteriores, demonstrando que no exercício a Prefeitura Municipal de Anadia/AL teve um resultado **positivo** no valor de **R\$ 41.997.950,76**.

2.8 Dívida Fundada

Conforme definição da LRF 101/2000, a dívida fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

Títulos	Saldo Anterior	Emissão	Correção Monetária	Amortização	Saldo para o Exercício Seguinte
Títulos a Pagar (Parcelamentos)	10.997.651,69	11.497.311,96	-	1.240.186,66	21.254.776,99



Nota: Os títulos a pagar referente à Dívida Fundada são compostos de parcelamento de contribuições Previdenciárias, parcelamento do PASEP e Parcelamento Fazendário Gfip.

Ao observar o quadro acima, verificamos que houve um aumento na Dívida Fundada do Município no valor de **R\$ 10.257.125,30**.

2.9 Dívida Flutuante

A dívida flutuante abrange as obrigações de curto prazo (inferior a 12 meses). De acordo com a Lei 4.620/1964 a dívida flutuante compreende os restos a pagar, os depósitos consignados e débitos de tesouraria.

Em 2024 houve redução no saldo de restos a pagar no valor de **R\$ 2.753.953,63** conforme detalhamento a seguir:

2.9.1 Restos a Pagar

Saldo Exercícios Anteriores	Inscrição em 31 de dezembro de 2024	Pagamento	Cancelamento	Saldo para o período seguinte
11.128.954,01	2.625.798,26	6.081.690,74	0,00	8.375.000,38

2.9.1 Depósitos / Consignações

Saldo Exercícios Anteriores	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Saldo para o período seguinte
7.889.594,84	9.651.293,57	7.797.739,72	0,00	9.743.148,69

Os depósitos consignados incluem as retenções de encargos sociais, IRRF, contribuições sindicais, empréstimos consignados, entre outros valores retidos a pagar.

Os depósitos judiciais são as retenções por determinação legal, em relação aos depósitos não judiciais estão inclusas as cauções registradas na contabilidade. Os demais valores que não foram classificados anteriormente estão inclusos no grupo outros valores restituíveis.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Foram realizados durante o exercício financeiro de 2024 um total de 93 procedimentos de contratação originário de Pessoas Física e Jurídica, sendo estes da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS	Quantidade
Pregão Eletrônico	24
Tomadas de Preço	05
Dispensas	21
Inexigibilidade	35
Adesão a ata	08

Fonte: Relatório – Licitações – CPL



Com o objetivo de acompanhar os procedimentos para aquisição de bens e serviços, a Controladoria Municipal expediu a **Recomendação nº 002/2024**, que trata da necessidade de remeter os processos de contratações para emissão de parecer preventivo nas fases interna e externa, bem como nos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, que são submetidos para apreciação.

A Controladoria Municipal coordenou os trabalhos referente a elaboração do PCA (Plano de Contratações Anual) para o exercício de 2024. O Plano de Contratações Anual é uma ferramenta de planejamento das contratações públicas, abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras no município, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades.

Na construção do PCA 2024, foram listados 74 (setenta e quatro) processos, entre novas aquisições e renovações contratuais a serem realizadas até o final do exercício de 2024. O mesmo encontra-se disponível no Portal de Transparência do Município, no link: https://img.ipcms.com.br/links_lai/3411/4b134a2d9cc08e668a03dd82ba68b932.pdf.

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.133/21 e o papel institucional desta Unidade de Controle Interno, que é de zelar pela legalidade de todos os atos da administração municipal, a Controladoria Municipal participou ativamente do processo para regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, orientando o município a especializar os servidores que atuarão na condução dos processos licitatórios, dessa forma, foi realizado um curso, que contou com a participação dos servidores municipais e ao final foram elaborados os decretos para atuação da Nova Lei de Licitações.

4. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Com relação aos eventos do município, pode-se concluir que os mesmos cumpriram o que determina a legislação com relação a contratação de artistas e estrutura e foram utilizados nas comemorações alusivas as festividades tradicionais, culturais e religiosas, que fazem parte do calendário do município.

5. TRIBUTAÇÃO

Demonstra-se abaixo os valores da arrecadação própria durante o exercício financeiro de 2024.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	VALOR (R\$)
IPTU + DIVIDA ATIVA	R\$ 42.606,17
ISS	R\$ 832.323,21
ITBI	R\$ 284.595,60
IMP. S/A RENDA – RETIDO NA FONTE	R\$ 1.952.997,45
TAXAS	R\$ 102.057,44
TOTAL	R\$ 3.214.579,87

FONTE: SIFOM – Contabilidade



6. FINANÇAS

Os ingressos de recursos nos cofres do município denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei n.º 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei. Serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público.

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

A Controladoria Municipal realiza diariamente o controle das despesas através de análise e emissão de parecer dos processos que são submetidos ao setor, além do controle das receitas e as disponibilidades financeiras por fonte de recurso e acompanhamento e retenção dos tributos.

A Controladoria Municipal expediu a **Recomendação nº 005/2024**, que trata das orientações sobre a ordem cronológica dos pagamentos, alertando o gestor municipal e os ordenadores de despesas sobre o que trata no Art. 141 da Lei nº 14.133/21, que determina a obrigatoriedade dos pagamentos efetivados nas fazendas municipais obedecerem a ordem cronológica, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I – Fornecimento de bens; II – Locações; III – Prestação de serviços; IV – Realização de obras.

Fora realizada ainda uma reunião com o gestor, secretariado municipal e os setores jurídico, contábil e financeiro para apresentação da supracitada Recomendação, bem como, dirimir possíveis dúvidas que porventura pudessem surgir.

7. CONTABILIDADE

Com relação a Contabilidade todos os registros foram efetuados através do Sistema de Informações Financeiras e Orçamentário Municipal – SIFOM.

Todos os registros contábeis estão de acordo com as normas vigentes e sempre são atualizados com relação as modificações em seus relatórios com base no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor



Público – MCASP e notas técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Resoluções e Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

8. GESTÃO DE PESSOAL

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2024 foi de **R\$ 52.580.585,97** o equivalente a **59,42%** da receita corrente líquida, que foi de **R\$ 88.482.398**. O município teve o resultado acima do limite máximo conforme enquadramento do mesmo dentro das especificações da LRF (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF).

Gasto com Pessoal – RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
R\$ 52.580.585,97	R\$ 88.482.398,64	59,42

Fonte: SIFOM – Contabilidade

A Controladoria Municipal expediu a **Recomendação nº 003/2024** a fim de alertar os gestor sobre o limite de gastos com pessoal, para que no próximo quadrimestre do ano seguinte providencie medidas necessárias conforme a LRF e Lei Complementar 173 de 2020 e 178/2021, bem como, orientar acerca do último ano de mandato de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e vedações da Lei n.º 9.504/97.

8.1 Repasse do Duodécimo

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO DUODÉCIMO EM 2024	
DATA	VALOR REPASSADO
19/01/2024	R\$ 248.116,57
20/02/2024	R\$ 248.116,57
20/03/2024	R\$ 307.704,67
19/04/2024	R\$ 267.979,27
20/05/2024	R\$ 267.979,27
19/06/2024	R\$ 267.979,27
19/07/2024	R\$ 267.979,27
20/08/2024	R\$ 267.979,27
20/09/2024	R\$ 267.979,27
18/10/2024	R\$ 267.979,27
19/11/2024	R\$ 267.979,27
20/12/2024	R\$ 267.979,27
TOTAL ANUAL	R\$ 3.215.751,24



9. PATRIMÔNIO

O inventário dos bens móveis do exercício de 2024 foi concluído, cujos bens estão separados por unidade administrativa. Não foi realizado o inventário dos bens imóveis do município, no entanto, Esta Controladoria Municipal fez a recomendação para que fosse feito e que após a conclusão, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão da forma de desfazimento.

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O setor de TI do município realiza um papel fundamental no suporte e manutenção de sistemas de computadores e redes, o trabalho envolve uma variedade de tarefas relacionadas à resolução de problemas técnicos, instalação de software, configuração de hardware, suporte ao usuário e segurança da informação, além de diagnosticar e resolver problemas de hardware e software, incluindo a substituição de componentes defeituosos, a atuação de drivers, a instalação e configuração de programas, bem como a remoção vírus e malware, além da realização de tarefas de manutenção preventiva, como limpeza interna de computadores e otimização do desempenho do sistema. Em conjunto com a Controladoria Municipal, está sendo elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que irá contemplar, plano de investimentos, aquisição de equipamentos, capacitação de pessoal, gestão de riscos, etc.

11. OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA

Assim como acontece nos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, Esta Controladoria, também realiza o acompanhamento dos processos licitatórios que são submetidos para análise e emissão de parecer, bem como, realiza visita as obras para fiscalização da execução. No exercício de 2024, não foram identificadas obras paralisadas no município.

12. EDUCAÇÃO

Esta análise tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes de execução orçamentária, financeira, fiscal operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Educação do Município de Anadia – Alagoas, constante nos Demonstrativos Contábeis referente ao exercício de 2024.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão do Fundo Municipal de Educação de Anadia - Alagoas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de nº 771 de 27/02/2024 estimou a Receita em **R\$ 25.612.744,38** e fixou a Despesa do Fundo Municipal de Educação do Município de Anadia, Estado de Alagoas, em **R\$ 30.146.224,56** para o exercício de 2024. A mesma lei estabeleceu o percentual de **20%** (vinte por cento), para abertura de créditos suplementares, podendo utilizar recursos de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias.

No decorrer do exercício foram abertos **11 (onze)** decretos de Créditos Suplementares, correspondente ao valor de **R\$ 10.932.467,52**.

No decorrer do exercício não foi realizado remanejamento

DESPESA FIXADA E ACRESCIMOS – EXERCÍCIO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa Fixada	30.146.224,56
Suplementação por Superávit Financeiro	1.663.749,16
Suplementação por Excesso de Arrecadação	5.695.670,42
Despesa total autorizada	37.505.644,14

Comparando a despesa fixada e seus devidos acréscimos com a execução da despesa (empenho da despesa) no exercício de 2024, conclui-se que houve uma economia na execução orçamentária no montante de **R\$ 2.627.753,00** conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa total autorizada (fixada) + créditos suplementares	37.505.644,14
(-) Despesa empenhada	34.877.891,14
Economia na execução da Despesa	2.627.753,00

A Receita Orçamentária arrecadada atingiu o montante bruto de **R\$ 31.080.539,70** sendo que **4,59%** são recursos provenientes de Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (**FNDE**) **63,01%** são de recursos de Transferências do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**) **30,27%** são de Transferências de Recursos da Complementação da União do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (**VAAT, VAAF e VAAR**) **0,97%** são de outros Transferências de recursos do Estado e **1,16%** são de Rendimento de Depósitos Bancários.

O Fundo Municipal de Educação de Anadia-AL, recebeu ainda recursos no valor de **R\$ 5.334.067,40** de repasses da Prefeitura Municipal de Anadia-AL, para cobrir as despesas do Fundo, assim como aplicar o mínimo de 25% de recursos ordinários aplicados em despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino - MDE.



Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um **superávit orçamentário** na arrecadação da ordem de **R\$ 5.467.795,32** conforme demonstrativo a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Orçada Prevista	25.612.744,38
Receita Orçada Arrecada	31.080.539,70
Superávit Orçamentário de Arrecadação	5.467.795,32

A despesa realizada (empenhada) no exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 34.877.891,14** sendo que **R\$ 33.638.184,04** foram empenhadas em despesa correntes; **R\$ 1.239.707,10** foram empenhadas com despesas de capital.

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada (empenhada), nota-se que houve um **superávit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 1.536.715,96** conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses da Prefeitura)	36.414.607,10
(-) Despesa Total Realizada (empenhada)	34.877.891,14
Superávit em 2024	1.536.715,96

Outra comparação relevante, seria com o montante da receita arrecadada com o montante da despesa efetivamente liquidada, nota-se que houve um **superávit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 2.754.521,06** conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses da Prefeitura)	36.414.607,10
Despesa Total Realizada (liquidada)	33.660.086,04
Superávit em 2024	2.754.521,06

O quadro abaixo demonstra os valores empenhados, liquidados e pagos onde pode-se apurar as inscrições do exercício de 2024 de Restos a pagar processados e não processados no qual fornecem as seguintes informações:

- ✓ Despesa empenhada R\$ 34.877.891,14 (-) Despesa Liquidada R\$ 33.660.086,04 (=) **Restos A Pagar Não Processados R\$ 1.217.805,10**
- ✓ Despesa Liquidada R\$ 33.660.086,04 (-) Despesa Paga R\$ 33.554.489,74 (=) **Restos A Pagar Processados R\$ 105.596,30.**
- ✓ Totalizando os restos a pagar não processado e processado para o exercício seguinte o valor de **R\$ 1.323.401,40.**



DESPESA EMPENHADA (R\$)	DESPESA LIQUIDADADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
34.877.891,14	33.660.086,04	33.554.489,74

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O movimento financeiro mostrou que veio do exercício anterior (2023) o saldo em espécie no valor de **R\$ 1.785.514,22**. Arrecadou-se de Receitas Orçamentárias **R\$ 31.080.539,70** e de Transferências Financeiras Recebidas (repasso da Prefeitura Municipal de Anadia-AL) o valor de **R\$ 5.334.067,40**. Obteve também, receitas Extra-Orçamentárias no valor de **R\$ 5.463.388,87**.

Teve-se uma Despesa Orçamentária no valor **R\$ 34.877.891,14** pagamentos de despesa Extra-Orçamentários no valor de **R\$ 5.057.898,04** restando assim um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 3.671.738,21** e um montante de Despesas a pagar inscrita no valor de **R\$ 1.323.401,40**.

As informações acima demonstram que o Fundo Municipal de Educação do Município de Anadia/AL, **mantém um resultado financeiro positivo, demonstrando equilíbrio financeiro, percebendo ainda que o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e empenhados e ainda satisfazer os gastos de manutenção, com sobras relevantes para o exercício seguinte.**

Despesas Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 08 (LC 141/2012, Art. 35) do 6º Bimestre de 2024 o Município de Anadia/AL, verificou-se que o total dos recursos gastos com despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino – MDE foi superior ao limite estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal, atingindo um percentual de **30,34%**, sendo assim, atendendo o percentual mínimo de **25,71 %** previsto. Segue abaixo os valores para fins de limite constitucional:

BASE DE CÁLCULO (R\$)	MÍNIMO A SER APLICADO (R\$)	APLICADO (R\$)
R\$ 52.705.623,21	R\$ 13.176.405,80	R\$ 13.551.945,42

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 22 da Emenda Constitucional 108/2020, verificou-se que o total dos recursos aplicados na forma do art. 212-A da C.F, referente a despesa destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, foi superior ao limite estabelecido, atingindo um percentual de **89,33%** atendendo assim o percentual mínimo de **70%** previsto. Quanto aos percentuais de aplicação de **50%** da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação infantil e o mínimo de **15%** da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa



de Capital, verificou-se que o Fundo Municipal de Educação aplicou **70,56%** do recurso do (VAAT) em Educação Infantil e **15,53%** do recurso do (VAAT) em Despesa de Capital. Segue abaixo os valores para fins de limite constitucional:

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TOTAL DA DESPESA (R\$)	DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (R\$)	OUTRAS DESPESAS (R\$)
R\$ 25.900.080,42	R\$ 24.533.073,98	R\$ 1.367.006,44

GASTOS DO VAAT COM EDUCAÇÃO INFANTIL		
VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)
R\$ 5.973.090,14	R\$ 1.728.289,46	R\$ 2.911.408,96

GASTOS DO VAAT COM DESPESA DE CAPITAÇÃO		
VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)
R\$ 5.973.090,14	R\$ 539.416,19	R\$ 684.633,24

13. SAÚDE

Esta análise tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes de execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Anadia / Alagoas, constante nos Demonstrativos Contábeis referente ao exercício de 2024.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Anadia – Alagoas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de nº 771 de 27/02/2024 estimou a Receita em **R\$ 11.066.142,27** e fixou a Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Anadia, Estado de Alagoas, em **R\$ 21.059.839,86** para o exercício de 2024. A mesma lei estabeleceu o percentual de **20%** (vinte por cento), para abertura de créditos suplementares, podendo utilizar recursos de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias.

No decorrer do exercício foram abertos **11 (onze)** decretos de Créditos Suplementares, tendo o Fundo Municipal de Saúde como beneficiário, correspondente ao valor de **R\$ 13.541.914,26**.

No decorrer do exercício não foi realizado remanejamento.



DESPESA FIXADA E ACRÉSCIMOS – EXERCÍCIO DE 2024:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa fixada	21.059.839,86
Suplementação por Superávit Financeiro	4.285.422,80
Suplementação por excesso de arrecadação	4.463.850,83
Despesa total autorizada	29.809.113,49

Comparando a despesa fixada e seus devidos acréscimos com a execução da despesa (empenho da despesa) no exercício de 2024, conclui-se que houve uma economia na execução orçamentária no montante de **R\$ 4.097.242,68** conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa total autorizada (fixada) + créditos suplementares	29.809.113,49
(-) Despesa empenhada	25.711.870,81
Economia na execução da Despesa	4.097.242,68

A Receita Orçamentária arrecadada atingiu o montante bruto de **R\$ 13.127.389,56** sendo que **90,02%** são recursos provenientes de Transferência do Fundo Nacional de Saúde (**FNS**) **2,82%** são de Transferência Especial da União - Emenda Individual, **0,04%** são Transferências dos recursos do Fundo Estadual de Saúde (**FES**) **5,33%** são Transferências dos Estados e DF - Emenda Individual Estadual, **1,79%** são de Rendimento de Depósitos Bancários.

O Fundo Municipal de Saúde de Anadia-AL, recebeu ainda recursos no valor de **R\$ 9.694.459,72** de repasses da Prefeitura Municipal de Anadia-AL, para cobrir as despesas do Fundo, assim como aplicar o mínimo de 15% de recursos ordinários aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um **superávit Orçamentário** na arrecadação da ordem de **R\$ 2.061.247,29**, conforme demonstrativo a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Orçada Prevista	11.066.142,27
Receita Orçada Arrecada	13.127.389,56
Superávit Orçamentário de Arrecadação	2.061.247,29

A despesa realizada (empenhada) no exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 25.711.870,81**, sendo que **R\$ 18.392.380,72** foram empenhadas em despesa com pessoal; **R\$ 6.961.725,81** foram empenhadas com outras despesas correntes; **R\$ 357.764,28** foram empenhadas com despesa de capital pelo Fundo Municipal de Saúde.



Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada (empenhada), nota-se que houve um **Déficit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 2.890.021,53** conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses da Prefeitura)	22.821.849,28
(-) Despesa Total Realizada (empenhada)	25.711.870,81
Déficit em 2024	2.890.021,53

Outra comparação relevante, seria com o montante da receita arrecadada com o montante da despesa efetivamente liquidada, nota-se que houve um **Déficit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 1.850.361,06**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses da Prefeitura)	22.821.849,28
(-) Despesa Total Realizada (liquidada)	24.672.210,34
Déficit em 2024	1.850.361,06

O quadro abaixo demonstra os valores empenhados, liquidados e pagos onde pode-se apurar as inscrições do exercício de 2024 de Restos a pagar processados e não processados no qual fornecem as seguintes informações:

- ✓ Despesa empenhada R\$ 25.711.870,81 (-) Despesa Liquidada R\$ 24.672.210,34 (=) **Restos A Pagar Não Processados R\$ 1.039.660,47.**
- ✓ Despesa Liquidada R\$ 24.672.210,34 (-) Despesa Paga R\$ 24.672.210,34 (=) **Restos A Pagar Processados R\$ 0,00.**
- ✓ Totalizando os restos a pagar não processado e processado para o exercício seguinte o valor de **R\$ 1.039.660,47.**

DESPESA EMPENHADA (R\$)	DESPESA LIQUIDADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
25.711.870,81	24.672.210,34	24.672.210,34

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O movimento financeiro mostrou que veio do exercício anterior (2023) o saldo em espécie no valor de **R\$ 4.907.626,76**. Arrecadou-se de Receitas Orçamentárias **R\$ 13.127.389,56** e de Transferências Financeiras Recebidas (repasso da Prefeitura Municipal de Anadia-AL) o valor de **R\$ 9.694.459,72**. Obteve também, receitas Extra-Orçamentárias no valor de **R\$ 4.125.878,30**.



Teve-se uma Despesa Orçamentária no valor **R\$ 25.711.870,81**, Pagamentos Extra-Orçamentários no valor de **R\$ 3.930.706,83**, restando assim um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 2.197.463,27** e um montante de Despesas a pagar inscrita no valor de **R\$ 1.039.660,47**.

As informações acima demonstram que o Fundo Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL, **mantém um resultado financeiro positivo, demonstrando equilíbrio financeiro, percebendo ainda que o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e empenhados e ainda satisfazer os gastos de manutenção, com sobras relevantes para o exercício seguinte.**

DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35) do 6º Bimestre de 2024 o Município de Anadia/AL, os gastos totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde, chegaram à **22,56%** dos recursos próprios de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme especificado abaixo:

Total das Receitas Vinculadas **R\$ 49.483.864,84**

Valor Mínimo a ser aplicado na SAÚDE (15%) R\$ 7.422.579,73

Total das Despesas Constitucionais aplicado em Saúde R\$ 7.478.850,29

(%) Aplicado..... **15,11%**

14. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O município de Anadia não possui Regime Próprio de Previdência Social.

15. CONVÊNIOS

Durante o exercício de 2024, conforme relatório encaminhado a Esta Controladoria pelo Gerente Municipal de Convênios, o Ser. Alessandro Pereira da Silva, foram celebrados 06 (seis) convênios, destacados no quadro a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº PORTARIA DATA	EMENDA	NOME PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR (R\$)	ÓRGÃO CONCEDENTE
3590 19/04/2024	42850003	FERNANDO FARIAS	INCREMENTO MAC	R\$ 370.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
3861 20/05/2024	50410002	COMISSÃO DA SAÚDE	INCREMENTO MAC	R\$ 500.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
3852 21/05/2024	50410004	COMISSÃO DA SAÚDE	INCREMENTO PAP	R\$ 3.000.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
4481 21/06/2024	60060003	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
5948 11/12/2024	27260002	ARTHUR LIRA	EQUIPAMENTO	R\$ 559.505,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
6135 18/12/2024	27260002	ARTHUR LIRA	EQUIPAMENTO	R\$ 513.625,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



16. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta análise tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes de execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anadia / Alagoas, constante nos Demonstrativos Contábeis referente ao exercício de 2024.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Anadia / Alagoas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de nº 771 de 27/02/2024 estimou a Receita em **R\$ 1.823.894,79** e fixou a Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anadia, Estado de Alagoas, em **R\$ 4.682.249,59** para o exercício de 2024. A mesma lei estabeleceu o percentual de **20%** (vinte por cento), para abertura de créditos suplementares, podendo utilizar recursos de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias.

No decorrer do exercício foram abertos **11 (onze)** decretos de abertura de Créditos Suplementares, correspondente ao valor de **R\$ 1.738.538,33**.

No decorrer do exercício não foi realizado remanejamento.

DESPESA FIXADA E ACRÉSCIMOS – EXERCÍCIO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa fixada	4.682.249,59
Suplementação por Superávit Financeiro	1.218.347,86
Despesa total autorizada	5.900.597,45

Comparando a despesa fixada e seus devidos acréscimos com a execução da despesa (empenho da despesa) no exercício de 2024, conclui-se que houve uma economia na execução orçamentária no montante de **R\$ 1.910.016,33**, conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa total autorizada (fixada) + créditos suplementares	5.900.597,45
(-) Despesa empenhada	3.990.581,12
Economia na execução da Despesa	1.910.016,33



A Receita Orçamentária arrecadada atingiu o montante bruto de **R\$ 842.388,14**, sendo que **70,93%** são recursos provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) e **9,97%** são de recursos de Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (**FEAS**) e **19,10%** são de Rendimento de Depósitos Bancários.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Anadia-AL, recebeu ainda recursos no valor de **R\$ 3.171.903,66** de repasses da Prefeitura Municipal de Anadia-AL, para cobrir as despesas do Fundo e as despesas com Ações e Serviços Públicos de Assistência Social.

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um **déficit orçamentário** na arrecadação da ordem de **R\$ 981.506,65** conforme demonstrativo a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Orçada Prevista	1.823.894,79
Receita Arrecadada	842.388,14
Déficit orçamentário de Arrecadação	981.506,65

A despesa realizada (empenhada) no exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 3.990.581,12** sendo que **R\$ 3.955.975,12** foram empenhadas em despesa correntes; **R\$ 34.606,00** foram empenhadas como despesas de capital.

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada (empenhada), nota-se que houve um **Superávit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 23.710,68** que equivale a **0,59%** da Receita Total Arrecadada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasse da Prefeitura)	4.014.291,80
(-) Despesa Total Realizada (empenhada)	3.990.581,12
Superávit em 2024	23.710,68

Outra comparação relevante, seria com o montante da receita arrecadada com o montante da despesa efetivamente liquidada, nota-se que houve um **Superávit** na execução, no exercício de 2024, da ordem de **R\$ 23.710,68** que equivale a **0,59%** da Receita Total Arrecadada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasse da Prefeitura)	4.014.291,80
(-) Despesa Total Realizada (empenhada)	3.990.581,12
Superávit em 2024	23.710,68



O quadro abaixo demonstra os valores empenhados, liquidados e pagos onde pode-se apurar as inscrições do exercício de 2024 de Restos a pagar processados e não processados no qual fornecem as seguintes informações:

- ✓ Despesa empenhada R\$ 3.990.581,12 (-) Despesa Liquidada R\$ 3.990.581,12 (=) **Restos A Pagar Não Processados R\$ 0,00.**
- ✓ Despesa Liquidada R\$ 3.990.581,12 (-) Despesa Paga R\$ 3.990.581,12 (=) **Restos A Pagar Processados R\$ 0,00.**
- ✓ Totalizando os restos a pagar processado e não processado para o exercício seguinte o valor de **R\$ 0,00.**

DESPESA EMPENHADA (R\$)	DESPESA LIQUIDADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
3.990.581,12	3.990.581,12	3.990.581,12

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O movimento financeiro mostrou que veio do exercício anterior (2023) o saldo em espécie no valor de **R\$ 2.027.346,00**. Arrecadou-se de Receitas Orçamentárias **R\$ 842.388,14** e de Transferências Financeiras Recebidas (repasso da Prefeitura Municipal de Anadia-AL) o valor de **R\$ 3.171.903,66**. Obteve também, receitas Extra-Orçamentárias no valor de **R\$ 240.311,59**.

Teve-se uma Despesa Orçamentária no valor **R\$ 3.990.581,12** pagamento Extra-Orçamentários no valor de **R\$ 195.828,58** restando assim um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 1.200.539,69** e um montante de Despesas a pagar inscrita no valor de **R\$ 0,00**.

As informações acima demonstram que o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL, **mantém um resultado financeiro positivo, demonstrando equilíbrio financeiro, percebendo ainda que o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e empenhados e ainda satisfazer os gastos de manutenção, com sobras relevantes para o exercício seguinte.**

17. PARECER FINAL

A Prefeitura do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70, e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320,64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.



Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina foi solicitado informações ao Setor de Contabilidade deste Município, que trabalha com dados reais.

Informa o referido setor que o acompanhamento das informações é feito pelo o Orçamento e a Execução são alimentados pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a previsão, para o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Anadia no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos 02 (dois) últimos anos, verificada por meio de métodos estatísticos, os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte, a previsão do repasse do ICMS e do FPM, ao número de contribuintes e as alterações na legislação tributária, a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

O Controle Interno do Município de Anadia tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Desse modo, a Controladoria Interna entende que este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da Legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
CONTROLADORIA INTERNA



Coube ao Setor de Contabilidade do Município relatar e levar a apreciação na Casa de Leis de Anadia, e posteriormente coube à Controladoria Interna apresentar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Concluimos o presente,

Anadia / Alagoas, 29 de abril de 2025

Thiago Vieira dos Santos Souza
Controlador Municipal
Portaria PMA/GP N.º 284/2022, de maio de 2022.
Exonerado aos 31/12/2024